

**Governo de Cabo Verde**



**ANÚNCIO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**Nº 001/HAN/MS/2022**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO HOSPITAL DR.  
AGOSTINHO NETO.**



**Praia, 07 de dezembro de 2022**



## Anúncio de concurso público nº 001/HAN/MS/2022

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

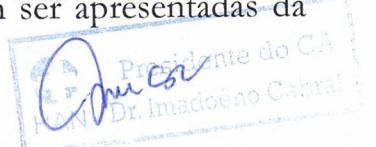
1. **Entidade Adjudicante:** Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde da República de Cabo Verde, sítio na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv); [evelise.almeida@ms.gov.cv](mailto:evelise.almeida@ms.gov.cv); [leizemonteiro12@gmail.com](mailto:leizemonteiro12@gmail.com);
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Conselho da Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde da República de Cabo Verde, sítio na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv); [evelise.almeida@ms.gov.cv](mailto:evelise.almeida@ms.gov.cv); [leizemonteiro12@gmail.com](mailto:leizemonteiro12@gmail.com);
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde da República de Cabo Verde, sítio na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv); [evelise.almeida@ms.gov.cv](mailto:evelise.almeida@ms.gov.cv); [leizemonteiro12@gmail.com](mailto:leizemonteiro12@gmail.com);
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por: Receitas próprias, rubrica 02.02.02.01.01 – Limpeza Higiene e Conforto;
5. **Objeto do Concurso:** O presente Procedimento tem por objeto a contratação de uma empresa para a prestação de Serviço de Limpeza no Hospital Dr. Agostinho Neto (HAN), nos termos das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos sendo a prestação do mesmo nos seguintes serviços:
  - a) Banco de Urgência Adulto, incluindo sala de observação;



- b) Banco de Urgência Pediatria, incluindo sala de observação;
- c) Maternidade (Banco de Urgência Maternidade, Ginecologia e Puerpério).

**NB:** É exigido para cada serviço 2 (dois) funcionários, durante 24 horas por dia.

6. **O procedimento de contratação adotado:** o procedimento segue a forma de Concurso Público Nacional;
7. **Local da execução do contrato:** Hospital Dr. Agostinho Neto;
8. **Prazo de execução do contrato:** O contrato a celebrar terá uma duração de **2 (dois) ano**, podendo ser renovável após execução satisfatória das obrigações contratuais, a contar da data da celebração do contrato;
9. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Procedimento estarão disponíveis no site da contratação pública – [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv). para download e na Entidade Adjudicante em ficheiro informático mediante entrega pelo concorrente de dispositivos de armazenamento.
10. Não são admitidas **propostas com variantes**, nas condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos;
11. **Requisitos de admissão:**
  - a) Só podem ser admitidas os interessados titulares de títulos de registo emitidos pela entidade legalmente competente para o efeito, e detentoras de autorizações para a realização da função pretendida neste presente procedimento;
  - b) Só podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública;
  - c) Só podem ser admitidos os interessados que não estiverem em nenhuma das situações mencionadas no ponto 14.2 do Programa do presente Concurso;
12. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:



- a) Os documentos que acompanham a proposta indicados nas alíneas **(a)** a **(d)**, e **alínea e) no caso de haver agrupamento, do ponto 7.1** do Programa do Concurso devem ser encerrados em sobreescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Documentos**”;
- b) Os documentos indicados no ponto **7.2 alínea a) a e)** do programa do concurso devem ser encerrados em sobreescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Proposta Técnica**”;
- c) Os documentos referidos nas **alíneas a) a d) do ponto 7.3** do programa do concurso devem ser colocados em subscrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Proposta Financeira**”;
- d) **Todos os subscritos mencionados nas alineias anteriores** devem ser encerrados num sobreescrito fechado que se denominará “**INVÓLUCRO EXTERIOR**”, com a indicação no seu rosto:
- Denominação social do concorrente;
  - Designação do procedimento conforme o anúncio;
  - Nome da Entidade Adjudicante (Hospital Dr. Agostinho Neto).
- e) Os **sobreescritos mencionados nas alíneas (a), (b) (c)** do ponto anterior devem ser apresentadas em fascículo indecomponível, observando as seguintes regras;
- f) A 1ª página de cada fascículo deve indicar o número total de páginas que o compõem;
- g) Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente.

13. **Língua** - os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
14. **Visitas aos locais de prestação de serviço** - As empresas interessadas poderão efetuar visitas aos locais de serviço objeto do presente procedimento. **As visitas realizar-se-ão das 8h30 horas até às 15h00, no dia 12 de dezembro de 2022** e serão agendadas pelo Hospital Dr. Agostinho Neto, conforme solicitação, através dos contactos especificados no ponto 1 deste anúncio;



- 15. Data de apresentação de propostas:** As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues diretamente no Hospital Dr. Agostinho Neto até às **14h45 do dia 28 de dezembro de 2022**, ou enviadas por correio registado para mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que por ventura se verifiquem;
- 16. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
- 17. Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, após a aplicação dos seguintes fatores com a respetiva ponderação a seguir mencionados:

- **Avaliação Final**

A pontuação final é obtida tendo em consideração dois fatores:

FACTORES	PONDERAÇÃO
PROPOSTA FINANCEIRA (PF)	60%
PROPOSTA TÉCNICA (PT)	40%
<b>PONTUAÇÃO FINAL = (60% x PF) + (40% x PT)</b>	

- 18. Ato público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar em **29 de dezembro de 2022 pelas 14h00** na sala de reunião do Hospital Dr. Agostinho Neto, sito no Plateau, rua Borjona de Freitas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito;



## **19. Cauções e garantias - Caução de Boa Execução do Contrato**

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada uma caução no valor de 5% do montante total do preço contratual, para os contratos igual ou superior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) que o adjudicatário assume, com exclusão do IVA. O adjudicatário deve, no prazo de 10 (dez) dias a contar do ato de adjudicação, comprovar que prestou a caução.

## **20. Lei aplicável ao procedimento:** A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de abril, e no Regime Jurídico dos Contratos Administrativos aprovado pela Lei 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 07 de dezembro de 2022

PCA do Hospital Dr. Agostinho Neto



Dr. Imadoêno Cabral